

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 579

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 197, de 13 de maio de 1993, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Udson Bandeira**, o servidor **VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA**, para que retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente